



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 133 | 23 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	08



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE Termo de Compromisso nº 960060/2024/MESP/CAIXA, firmado pelo Município de Barra do Piraí/RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Barra do Piraí/RJ (NOVO PAC); Programa Esporte; Valor: R\$ 1.462.500,00; dos recursos: R\$ 1.462.500,00, correrão à conta da União no exercício de , UG 180006, Programa de Trabalho 27812512600SL0001, NE 2024NE000264, de 28/05/2024, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 26/06/2027 - 26/06/2024 - José Plínio de Oliveira Neto e MARIO REIS ESTEVES.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 36/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Obras Públicas e a empresa UniTerra Terraplenagem Ltda
OBJETO:	Drenagem e Terraplanagem nas ruas Sebastião Carlos M. de Farias, Carlos Frederico Medeiros Rocha e Manoel Fonseca; E projeto de Terraplanagem e Pavimentação em Intertravado na Rua Coronel Cristiano, todas no Distrito de Ipiabas.
VALOR	R\$ 1.796.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3590/2024
VIGÊNCIA:	22/07/2024 à 22/03/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	22 de julho de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Sinergia Soluções em Serviços Terceirizados LTDA – ME
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 23,90 % e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2023, por 06 (SEIS) meses relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NO CENTRO EXPANDIDO
VALOR	R\$ 1.493.781,92 referente ao acréscimo de 23,90% perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 7.743.915,48.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8152/2023
VIGÊNCIA:	29/06/2024 à 29/12/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 1º, inciso II e Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024	
INSTRUMENTO:	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024
PARTES:	A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA DESENVOLVIMNETO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. ALÉM DISSO, ESTABELECEER DIRETRIZES DE FORMA COMPARTILHADA A FIM DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA E AQUÍLOCA (ATEPA) À CADEIA PRODUTIVA DOS PESCADOS, ATRAVÉS DE ESCLARECIMNETOS E ORIENTAÇÕES SOBRE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE CULTIVO DE ORGANISMO AQUÁTICOS, CAPTURA E SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS A ESTES SETORES PRODUTIVOS, RESPEITANDO AS AÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO 1) DEVIDAMNETE APROVADO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO, INDEPENDENTE DA TRANSCRIÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11709/2021.
FUNDAMNETAÇÃO LEGAL	da Lei nº 14.133/2021 EM SEU ART. 184 E NO ART. 2º, XIII DO DECRETO Nº 11.531/2023.
VIGÊNCIA:	01/07/2024 À 01/07/2026
DATA DE ASSINATURA	01 de JULHO de 2024.





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 / 2024 - PROCESSO Nº 4540/2023.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47

EMPRESA: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP,
CNPJ/MF nº 09.176.323/0001-05

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

SECRETARIA	PROGRAMA / FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SMAS 20.15	08.244.1003.2043	3.3.90.30	1500

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 17 de julho de 2024
Publique-se e Cumpra-se.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB



Ata da Primeira Reunião Ordinária de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião na sala do CME, com a presença dos Conselheiros Titulares/Suplentes, Andaluza Munique dos Santos Antônio, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, Denise Martins Gonçalves, João Crispim Victorio, Lúcia Helena Maria, Natália Reis de Oliveira, Rachel da Silva Vaiga da Costa e Sara Cândido Ribeiro. Justificou-se a ausência das Conselheiras Ana Paula Valim da Silva e Jeovana dos Santos. A reunião foi iniciada com a leitura do Decreto nº590/2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB). Após a leitura, Leandra Castro, Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação (SME), deu as boas-vindas aos novos conselheiros. Em seguida, ela ofereceu uma breve explanação sobre a importância do CACs-FUNDEB, destacando a necessidade de um conselho ativo e participativo. Além disso, elucidou os motivos das alterações realizadas e a necessidade de uma nova eleição para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário executivo, discorrendo sobre as responsabilidades de cada função. Após a exposição de Leandra, houve uma abertura para candidaturas aos cargos em questão. A conselheira Daniele Jacinto Virgílio, Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública, manifestou seu interesse e se candidatou ao cargo de presidente, enquanto o conselheiro João Crispim Victorio, Representante da Sociedade Civil Organizada, se candidatou à vice-presidência. Ambos foram eleitos por unanimidade. Durante a discussão, os conselheiros sugeriram a candidatura de Bianca dos Santos Marques, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, que prontamente aceitou. A plenária aprovou, então, a composição da diretoria, com Daniele Jacinto Virgílio como Presidente, João Crispim Victorio como Vice-Presidente e Bianca dos Santos Marques como Secretária Executiva do CACs-FUNDEB de Barra do Piraí. Tatiane Costa de Lino, a ex-presidente do Conselho, enriqueceu a reunião ao compartilhar um detalhado relato das atividades realizadas pelo Conselho ao longo do ano de 2023. Além disso, sua participação foi marcada pelo esclarecimento de dúvidas levantadas pelos membros da plenária, evidenciando sua disposição em auxiliar todos os presentes com quaisquer



questionamentos e oferecer as orientações necessárias. O Conselho deliberou manter suas reuniões ordinárias às quartas-feiras e definiu a próxima para o dia 05 de junho, às 14h, na sala do CME. Nada mais havendo a tratar, eu, Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos de Educação, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Barra do Piraí, 07 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB



Ata da Reunião do dia Cinco de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A reunião foi realizada na sala do CME, com a presença dos Titulares/Suplentes, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, João Crispim Victorio, Sara Cândido Ribeiro e de Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos de Educação, Justificou-se a ausência das conselheiras Andaluza Munique dos Santos Antônio, Ana Paula Valim da Silva, Natália Reis de Oliveira e Rachel da Silva Veiga da Costa. Deu-se início a reunião às quatorze horas e vinte minutos, após vinte minutos de tolerância para a possível chegada dos demais conselheiros, destaca-se que, por falta de quórum não foi possível realizar nenhuma deliberação na presente data. Foi realizada a leitura do e-mail recebido da Secretaria da 2º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo de Barra do Piraí, a respeito de uma denúncia, sobre um determinado produto de limpeza disponibilizado pela empresa terceirizada, o produto em questão danificou um tabuleiro e uma funcionária apresentou queimadura nas mãos causada pelo mesmo, ainda nesta denúncia destacou-se as constantes reclamações feitas por pais de alunos sobre a qualidade ou até mesmo a falta dos alimentos ofertados aos alunos, alegou-se a falta de fiscalização do Poder Público. Acordou-se que para a deliberação da resposta ao recebido, seria realizada uma pesquisa para comprovação de que o CACS-FUNDEB não tem vínculo com a empresa contratada. e como sugestão citar o CAE Conselho responsável pela fiscalização da merenda. O ofício será elaborado para a avaliação e possível aprovação na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB de Barra do Piraí, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Barra do Piraí, 05 de junho de 2024.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 010/2024

Fixa o valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedida ao dependente Sr. AGUINALDO MARQUES DE SOUSA na condição de companheiro, em decorrência do falecimento da servidora Sra. SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO RAELE DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na matrícula 1067, ocorrido em 16/10/2015, em conformidade com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, conforme processo administrativo nº 7342/2024 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 1.412,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2024.

RISTIANE SENA RIBEIRO
Coordenadora Previdenciária-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO Nº 010/2024

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 7342/2024.

RESOLVE conceder, a partir de 18 de abril de 2024, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para o dependente Sr. AGUINALDO MARQUES DE SOUSA na condição de companheiro, em decorrência do falecimento da servidora Sra. SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO RAELE DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na matrícula 1067, ocorrido em 16/10/2015, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2024.

CRISTIANE SENA RIBEIRO
Coordenadora Previdenciária-FPMBP-RJ
Matricula nº 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 201 de 30 de outubro de 2023, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida a Sra. CLÁUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO nº 108/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 201 de 30 de outubro de 2023, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, concedida a Sra. CLÁUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO nº 108/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Leia-se:

...

Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 201 de 30 de outubro de 2023, no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedida à MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO nº 101/2023 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação:

Onde se lê:

...

sem paridade e parcela única

...

Leia-se:

...

com paridade e parcelas distintas

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas
e solicite reparos através
do **App Luz do Vale**

